

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	1/23

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo FORNECEDOR durante a vigência do Contrato, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Este documento se aplica as empresas contratadas pela CEGÁS para realizar atividades de fornecimento de materiais para instalações operacionais.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

3.1. Documentos de Referência

- 3.1.1. Da Portaria 3.214/78 Normas de Segurança do Trabalho.
 - NR 01 Disposições gerais.
 - NR 04 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
 - NR 05 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
 - NR 06 Equipamentos de Proteção Individual.
 - NR 07 Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
 - NR 09 Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.
 - NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
 - NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
 - NR 24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
 - NR 26 Sinalização de Segurança.

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	2/23

- NR 33 Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados.
- NR 35 Trabalho em Altura.
- 3.1.2. Do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA
 - Resolução Conama nº 275/2001.
 - Resolução Conama nº 237/1997.

3.2. Documentos Complementares

- 3.2.1. Da Série de Avaliação de Segurança e Saúde Ocupacional BSI Group
 - ISO 45001.
- 3.2.2. Da Associação Brasileira de Normas Técnicas
 - ABNT NBR ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental.

3.2.3. Do Ministério do Meio Ambiente

 Portaria MMA Nº 280 de 29 de junho de 2020 - Institui o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR nacional, como ferramenta de gestão e documento declaratório de implantação e operacionalização do plano de gerenciamento de resíduos, dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos e complementa a Portaria nº 412, de 25 de junho de 2019.

4. DEFINIÇÕES E NOMENCLATURA

4.1. Definições

- Acidente: evento imprevisto e indesejável, instantâneo ou não, que resultou em dano à
 pessoa (inclui a doença do trabalho e a doença profissional), ao patrimônio (próprio ou
 de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.
- Análise Preliminar de Riscos (APR): Ferramenta utilizada para identificar os perigos, analisar e avaliar os riscos, estabelecer medidas de prevenção, controle e mitigação para

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	3/23

uma área, sistema, procedimento, projeto ou atividade, tendo como foco os eventos perigosos, suas causas e consequências.

- **Colaborador**: toda a pessoa que fizer parte da força de trabalho do FORNECEDOR e/ou mantiver com este, vínculo empregatício.
- Emergência: situação em um processo, sistema ou atividade que, fugindo aos controles estabelecidos, possa resultar em acidente e que requeira, para controle de seus efeitos, a aplicação de recursos humanos capacitados e organizados, recursos materiais e procedimentos específicos.
- Guindaste: Equipamento desenvolvido basicamente para içamentos, movimentação e montagem de peças e máquinas pesadas.
- **Guindauto (Munck):** Equipamento montado sobre chassi de caminhão com a finalidade básica de içar, carregar, transportar e descarregar cargas que estejam dentro da capacidade de Içamento do mesmo. Podem ser montados nos equipamentos guinchos ferramentas diversas tais como: perfuratriz, guinchos, pinças hidráulicas, caçambas, etc.
- **Incidente:** evento que deu origem a um acidente ou que tinha o potencial de levar a um acidente.

Nota: Um incidente em que não ocorra doença, lesão, dano ou outra perda também é chamado de "quase-acidente". O termo "incidente" inclui "quase-acidente" (ISO 45001).

- Inspeção: Atividade realizada pela CEGÁS junto ao FORNECEDOR com vistas a verificar o atendimento aos requisitos deste documento.
- Instalações operacionais: bases operacionais, estações redutoras de pressão e medição, retificadores de energia, drenagens elétricas, caixas de válvulas, sistema de odoração e ramais de distribuição de Gás Natural.
- Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que devem ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental (CONAMA 237:1997).

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	4/23

- Meio Ambiente: circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações (ISO 14001:2004).
- Perigo: fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas (ISO 45001).
- Plano de Rigging: É a denominação para plano de carga, é um documento constituído de desenhos que visa uma movimentação de carga específica, com objetivo de eliminar por antecipação todas as interferências que poderiam ocorrer. Deve ser elaborado por profissional capacitado e deve incluir memória de cálculo, projetos de dispositivos, desenhos demonstrativos de todas as fases de Içamento, as posições mais críticas e as folgas previstas em relação as interferências.
- Risco: combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição(ões) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição(ões) (ISO 45001).
- Sinalização: atividade obrigatória destinada a orientar, alertar, avisar e advertir.

4.2. Nomenclatura

- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- APR Análise Preliminar de Riscos.
- AFM Autorização de Fornecimento de Materiais.
- ASO Atestado de Saúde Ocupacional.
- CAT Comunicação de Acidente do Trabalho.
- CDFR Certificado de Destinação de Resíduos Sólidos.
- CONAMA Conselho Nacional de Meio Ambiente.
- EPC Equipamentos de Proteção Coletiva.
- EPI Equipamentos de Proteção Individual.

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	5/23

- ISO "International Organization for Standardization" (Organização Internacional para Padronização).
- MMA Ministério do Meio Ambiente
- MOPP Movimentação Operacional de Produtos Perigosos
- MTPS Ministério do Trabalho e Previdência Social.
- MTR Manifesto de Transporte de Resíduos
- NR Norma Regulamentadora do MTPS.
- PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- PAE Plano de Atendimento à Emergência.
- SMS Segurança, Meio Ambiente e Saúde.
- SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

5.1. Compete ao CONTRATADO:

- 5.1.1. Cumprir com todas as exigências estabelecidas neste documento sendo que o descumprimento destas Diretrizes ou a reincidência constituirá falta grave em relação aos aspectos legais de SMS, o que poderá implicar em rescisão contratual.
- 5.1.1.1. Apresentar para CEGÁS cópia dos documentos relacionados no **Anexo Q12.1**, nos prazos de entrega estipulados.

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	6/23

- 5.1.2. Estabelecer no PAE as classificações para os diversos tipos de acidentes, considerando a sua gravidade e os procedimentos que devem ser aplicados.
- 5.1.3. Comprovar treinamento(s) inerente(s) à atividade de cada colaborador e enviar evidência objetiva para o Gestor do Contrato ou Fiscal.
- 5.1.3.1. Assegurar que a operação de máquinas e equipamentos, só poderá ser feita por profissional qualificado e habilitado, conforme a categoria.
- 5.1.4. Enviar para o Gestor do Contrato ou Fiscal o PPRA e PCMSO contemplando os riscos associados à atividade de entrega e/ou instalação.
- 5.1.5. Prever e prover equipamento de comunicação, com capacidade para alcançar o escritório do FORNECEDOR, para fins de comunicação de emergência.
- 5.1.6. Antes de iniciar suas atividades de descarga na frente de obra ou almoxarifado, apresentar para o Gestor de Contrato ou fiscal, a **Declaração de Inspeção de Veículos e Equipamentos Anexo Q12.4**.
- 5.1.6.1. Não utilizar equipamentos e veículos alocados no Contrato antes que sejam vistoriados e liberados.
- 5.1.6.2. Nos casos de substituição e/ou nova alocação, atender o item 5.1.6.
- 5.1.7. Contratar pessoal e equipamento adequado ao trabalho.
- 5.1.8. Utilizar equipamento de acordo com as recomendações do fabricante e todas as regulamentações.
- 5.1.9. Instruir o operador no sentido de que as características de segurança não devem ser ignoradas, desconsideradas, invalidadas ou alteradas.
- 5.1.10. Apresentar a licença ambiental e/ou certificação da autoridade competente de sua atividade, quando aplicável.
- 5.1.11. Prevenir e evitar o derramamento no solo, no subsolo, em cursos d'água ou em qualquer rede de esgoto, de qualquer substância que possa causar algum tipo de degradação ambiental.

Ар	rovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
----	--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	7/23

- 5.1.11.1. A hipótese de vazamentos e/ou derramamentos acidentais durante a execução dos trabalhos de movimentação e transporte de cargas deve ser considerado, sendo necessário a aplicação de procedimentos preventivos de controle e combate à emergência. Dentre outras, devem ser contempladas as seguintes medidas corretivas:
 - a) Controlar ou interromper o tráfego da área do acidente;
 - b) Isolar o local para a proteção da comunidade vizinha aos campos pertinentes;
 - c) Estimar a área afetada pelo vazamento e/ou derramamento;
 - d) Monitorar ou interromper o deslocamento ou dispersão do produto;
 - e) Evacuar as habitações próximas ao local do acidente, nos casos pertinentes;
 - f) Prever recursos de auxílio, tais como: viaturas de apoio, equipamentos para combate a incêndios, equipamentos para proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), equipamentos para contenção de vazamentos e/ou derramamentos, equipamentos para primeiros socorros e atendimento a acidentados e equipamentos para limpeza das áreas afetadas.
- 5.1.12. Garantir que toda manipulação de substâncias tóxicas será efetuada por pessoas devidamente treinadas, garantindo a segurança e a adequação do seu acondicionamento.

5.2. Compete à Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS

- 5.2.1. Exigir do FORNECEDOR a apresentação de toda documentação obrigatória.
- 5.2.2. Analisar os planos e programas relacionados à SMS, apresentados pelo FORNECEDOR.

6. DESCRIÇÃO

6.1. Requisitos Gerais

6.1.1. O FORNECEDOR é o responsável pela segurança na área de trabalho de sua competência (descarga no almoxarifado da CEGÁS) sendo exigida a apresentação do certificado de capacidade do guindauto (Munck) e/ou do guindaste e todos devem assumir uma

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
Aprovação. Coronola do Qualidado, Cogurança, Molo Ambiento o Cadao	Data. 10/00/2010



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	8/23

atitude de prevenir e antecipar as medidas de proteção ao homem, ao Meio Ambiente e às instalações existentes.

- 6.1.2. Caso o FORNECEDOR, subcontrate outros serviços, estes também devem cumprir todas as exigências atribuídas ao FORNECEDOR principal.
- 6.1.3. Considerações gerais no transporte e descarga:
 - a) Os veículos não deverão ser carregados com peso superior à capacidade do mesmo;
 - b) As cargas sujeitas a deslocamentos perigosos deverão ser fixadas firmemente com meios apropriados;
 - c) Quando se tratar de tubos, os cabos/cintas deverão ser apertados; e durante a viagem, inspecionados periodicamente. Estas cargas tendem a se acomodar o que redunda no afrouxamento dos cabos/cintas:
 - d) Antes de soltar os tubos ou outro material preso com cabos/cintas, para descarrega-los, assegure-se de que a carga está estável (firmemente apoiada). Esta medida visa evitar que o material se desloque, quando da retirada das amarras; e,
 - e) Na descarga de equipamentos ou materiais em que se for utilizar a talha, as rodas do pórtico deverão ser calçadas ou travadas.

6.2. Requisitos Específicos

- 6.2.1. Aplicação
- 6.2.1.1. Todas as operações de movimentações de carga que se realizem nas instalações e atividades, utilizando máquinas, equipamentos com empregados próprios ou máquinas e equipamentos com empregados de empresas terceirizadas.
- 6.2.2. Recomendações de Segurança para Movimentação Manual de Cargas
- 6.2.2.1. O FORNECEDOR deve orientar seus colaboradores, quanto a:
 - a) Movimentação de cargas exige uma atenção permanente, sendo necessária instruções e recomendações de segurança aos trabalhadores referentes aos princípios básicos de levantamento de cargas manuais;

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	9/23

- b) Avaliar sempre o peso do objeto antes de tentar levantá-lo;
- c) Levantar cargas ou objetos, fazê-lo corretamente: dobre as pernas, mantendo as plantas dos pês no chão e a coluna a mais ereta possível;
- d) Não levantar cargas pesadas sozinho. Obter ajuda de outros;
- e) Usar sempre luvas adequadas no manuseio de cargas;
- f) Nunca transportar cargas que impeçam ou atrapalhem sua visão, principalmente quando usar escadas ou locais elevados;
- g) Quando transportar uma carga, tomar especial cuidado para evitar escorregar ou tropeçar;
- h) Ter sempre em mente que a carga que esteja carregando pode escapar das mãos;
- i) Definir sempre o caminho a ser percorrido antes de transportar cargas;
- j) Manusear cilindros de gases com cautela e na posição inclinada. Nunca deitar os cilindros durante sua movimentação;
- k) Movimentar cilindros com oxigênio, acetileno ou nitrogênio em suporte ou carrinho especial. Nunca transportar ou utilizar fora deste dispositivo.

6.2.3. Gerenciamento de Riscos

- 6.2.3.1. Em caso de necessidade de elaboração de APR, a mesma deverá atender aos procedimentos específicos da CEGÁS.
- 6.2.3.2. Sempre que houver modificações ou alterações na atividade, tais como: execução por novo método de içamento/descarga, condições climáticas adversas, mudança na utilização de equipamentos/máquinas, ou outras não previstas na APR inicial, a mesma deve ser revisada.
- 6.2.3.3. Deve-se examinar as condições de trabalho durante as manobras nas proximidades da rede e instalações elétricas, atendendo a NR-10.
- 6.2.4. Equipamentos de Proteção Individual EPI

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	10/23

- 6.2.4.1. São considerados EPIs básicos de uso obrigatório: Capacete de Segurança, Botas de Segurança, Protetor Auricular, Luva e Óculos de Segurança.
- 6.2.4.2. Os EPIs fornecidos devem ter certificado de aprovação expedido pelo MTPS e devem estar em conformidade com as especificações da NR-6.
- 6.2.4.3. O FORNECEDOR deve, com base no PPRA, especificar em documento os EPIs necessários a cada tipo de atividade, caso não seja possível adotar medidas de eliminação ou controle dos riscos. O fornecimento e controle de EPIs devem estar de acordo com a NR-6 e todos os colaboradores, serão treinados para o uso adequado dos mesmos.
- 6.2.4.3. É obrigatória a utilização pelo FORNECEDOR de vestimentas de trabalho para todos os seus colaboradores e/ou subcontratados.
- 6.2.5. Comunicação de Acidentes
- 6.2.5.1. Sem prejuízo da comunicação obrigatória prevista na legislação pertinente, o FORNECEDOR deve comunicar imediatamente à fiscalização da **CEGÁS** e a área de SMS, todo incidente e acidente com ou sem afastamento, material, ambiental e/ou de trânsito após a sua ocorrência e, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou no primeiro dia útil subsequente, encaminhar para os mesmos, comunicação de maneira detalhada (conforme **Anexo Q12.3**).
- 6.2.5.2. Em caso de ocorrência com vítima, parar imediatamente o fornecimento, providenciar o imediato isolamento da área, informar à fiscalização da CEGÁS, tomar as providências necessárias, emitir CAT dentro do prazo legal e encaminhar cópia à CEGÁS.
- 6.2.6. Paralisação dos FORNECIMENTOS por motivo de falta de segurança
- 6.2.6.1. A fiscalização e/ou SMS pode paralisar qualquer fornecimento no qual se evidencie descumprimento das normas da **CEGÁS** e/ou legislação pertinente.
- 6.2.6.2. Qualquer colaborador pode paralisar qualquer fornecimento no qual se evidencie risco iminente a segurança, saúde das pessoas, integridade das instalações e/ou ao meio ambiente.
- 6.2.6.3. A paralisação dos fornecimentos motivada por falta de condições de segurança e consequentemente a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	11/23

eximirão o FORNECEDOR das obrigações e penalidades previstas nas cláusulas do Contrato referentes a prazos e multas.

- 6.2.7. Prevenção e Controle de Emergência
- 6.2.7.1. A hipótese de vazamentos e/ou derramamentos acidentais durante a execução dos trabalhos de movimentação, transporte e armazenamento de cargas deve ser considerado, sendo necessário a aplicação de procedimentos preventivos de controle e combate à emergência. Dentre outras, devem ser contempladas as seguintes medidas corretivas:
 - a) Controlar ou interromper o tráfego na área do acidente;
 - b) Isolar o local para a proteção da comunidade vizinha aos casos pertinentes;
 - c) Estimar a área afetada pelo vazamento e/ou derramamento;
 - d) Monitorar ou interromper o deslocamento ou dispersão do produto;
 - e) Evacuar as habitações próximas ao local do acidente, nos casos pertinentes;
 - f) Prever recursos de auxílio, tais como: viaturas de apoio, equipamentos para combate a incêndios, equipamentos para proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), equipamentos para contenção de vazamentos e/ou derramamentos, equipamentos para primeiros socorros e atendimento a acidentados e equipamentos para limpeza das áreas afetadas.
- 6.2.8. Tratamento e transporte dos resíduos gerados.
- 6.2.8.1. A empresa contratada para fornecimento de qualquer tipo de material e/ou equipamento deverá obrigatoriamente cumprir os pontos descritos a seguir sobre o tratamento e transporte de resíduos que venham a ser gerados durante a execução do contrato:
- a) Enviar os resíduos para destinação final conforme licença ambiental específica;
- b) Solicitar Certificados de Destinação Final (CDF) às empresas de tratamento/destinação final de resíduos:
- c) Empresas para Transporte e Destinação de Resíduos: Somente empresas com licenças ambientais vigentes integrantes do licenciamento ambiental dentro do projeto específico

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	12/23

(aprovadas pelo IBAMA) podem atuar no transporte e tratamento/destinação final de resíduos. A Cegás deve ter cópia das licenças ambientais vigentes das empresas envolvidas no transporte e tratamento/destinação final de resíduos;

- d) Durante o percurso do transporte, o responsável pela condução do veículo deve dispor de cópia da respectiva ATRP;
- e) Certificado de Destinação Final de Resíduo (CDFR) para comprovação da destinação final do resíduo gerado deve ser elaborado pela empresa licenciada responsável pela destinação final do mesmo:
- f) Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) deverá ser entregue para evidenciar o tipo de resíduo transportado, a quantidade de resíduo de acordo com a unidade de massa (quilogramas), volume (litros) ou unidade específica, nome da empresa responsável com respectivo CNPJ, código do IBAMA, denominação do resíduo, acondicionamento, estado físico, classe do resíduo, número do contrato do MTR e data do transporte.
- g) Relatório de Recebimento deverá ser entregue pela empresa responsável pelo destino dos resíduos onde deverá constar o número do MTR, nome da empresas geradora, transportadora e destinadora com os respectivos CNPJ's, código do resíduo quantidade indicada e recebida, unidade de medida e tecnologia aplicada a depender do tratamento específico para cada classe de resíduos. O respectivo documento deverá ser obrigatoriamente assinado pela empresa destinadora do material a ser tratado.

As seguintes informações mínimas devem constar no CDFR: Dados Cadastrais da Empresa de Destinação; Tipologia e Classe do Resíduo; Peso do Resíduo; Data de Destinação ou Tratamento; Forma de Destinação ou Tratamento.

7. REGISTROS:

Identificação	Armazenamento	Grau de Sigilo	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição
Documentação requerida no anexo Q12.1	Meio Eletrônico	Corporativo	Back up	Número	Indeterminado	Não aplicável

Versão Data Histórico	Aprovação
-----------------------	-----------

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	13/23

01	18/06/19	Emissão de Documento	GQSMS		
02	07/11/22	Revisão do Documento	Lino Maia		

Tabela 1 - Registros

8. ANEXOS:

- 8.1. Anexo Q12.1: Tabela de Documentos a serem apresentados.
- 8.2. Anexo Q12.2: Modelo de Comunicação de Acidente e/ou Incidente.
- 8.3. Anexo Q12.3: Modelo de Relatório de Investigação de Acidente e/ou Incidente.
- 8.4. Anexo Q12.4: Modelo de Declaração de Inspeção de Veículos e Equipamentos.

ANEXO Q12.1 – DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

ITEM	REQUISITO PARA O EDITAL	OBSERVAÇÃO
------	-------------------------	------------

Ар	rovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
----	--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	14/23

1	Comprovante de Vínculo Empregatício de cada um dos trabalhadores (CTPS).	Cópia das páginas 01 e 02 (identificação do trabalhador) e última página preenchida do contrato de trabalho.
2	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO de cada um dos trabalhadores.	Demonstrando aptidão
3	Ficha de entrega de EPI de cada um dos trabalhadores	
4	Plano de Atendimento à Emergência - PAE	
5	PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9).	
6	PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (NR-7).	
7	Certificado de Treinamento para trabalhadores autorizados a intervir em trabalhos em altura conforme NR-35.	Se houver trabalho em altura
8	PGA – Plano de Gestão Ambiental.	
9	Certificado de treinamento de Operação de Guindauto (Munck) dentro do prazo de validade (NR-11), quando aplicável.	Quando aplicável

OBS: A documentação supracitada deve ser entregue antes do Treinamento Básico de SMS (Integração).

ANEXO Q12.2 – MODELO DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE E/OU INCIDENTE

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	15/23

	DAD	OS DO	ACIDENT	E E/OU	INCIDENTE		
Contratado:							
Data:	Hora:		Local:				
Tipo de acidente/incidente	: :		Possibilio	dade de	e recorrência	a:	
Externo Interno			Baixa Alta				
Acidente com lesão:	/	Acident	e com per	das ma	ateriais:	Incid	ente:
Típico alto		Γrajeto			Potencial	alto	Potencial
Leve Grave	Potencial	l baixo	Potencia	al baixo	•		
Responsável pelo setor:							
Descrição:							
Consequências diretas:							
Consequências potenciais	-		•				
				CAÇÃO	E DESCRIÇ		
Classificação	Quadro	C	ódigo			Desc	rição
Espécie de Acidente	2						
Tipo de acidente pessoal	3						
Agente do Acidente / Fonte	4						
Fator pessoal de insegurança	5						
Ato Inseguro	6						

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	16/23

Condição do ambiente de insegurança	7		
Natureza da Lesão	8		
Localização da Lesão	9		
Prejuízo Material	10		
Comissão de investigação	:		
Inventário Fotográfico:			

ANEXO Q12.3 – MODELO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE E/OU INCIDENTE

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	17/23

1º PARTE - CLASSIFICAÇÃO DO ACIDENTE				
1 - TIPO DE OCORRÊNCIA	2 - LESÃO			
QUASE ACIDENTE (INCIDENTE) PERDA NO PROCESSO ACIDENTE COM DANOS MATERIAIS ACIDENTE COM LESÃO HUMANA ACIDENTE COM DANOS NO EQUIPAMENTO E LESÃO HUMANA DANO NO EQUIPAMENTO, LESÃO E PERDA NO PROCESSO	AUSÊNCIA DE LESÃO SOMENTE PRIMEIROS SOCORROS TRATAMENTO MÉDICO RESTRIÇÃO AFASTAMENTO INVALIDEZ ÓBITO			
3 - GRAVIDADE OU POTENCIALIDADE DO FATO:	MÉDIA BAIXA			
4 - PROBABILIDADE DE NOVA OCORRÊNCIA IGUAL OU SIMILAR SEM MEDIDAS PREVENTIVAS:	ALTA MÉDIA BAIXA			
2º PARTE - IDENTIFICAÇÃO				
5 - SETOR:	9 - DATA DA OCORRÊNCIA:			
6 - LOCAL EXATO DA OCORRÊNCIA:	10 - CONTRATO:			
7 - OPERADOR ENVOLVIDO:	11 - HORÁRIO:			
8 - TESTEMUNHAS:	12 - APÓS QUANTAS HORAS DE TRABALHO?			
3º PARTE - CARACTERIZAÇÃO DA LESÃO HU	JMANA/EVENTO			
13 - NOME DO ACIDENTADO:	17 - REGISTRADO:			
14 - FUNÇÃO:	18 - TEMPO DE EXPERIÊNCIA:			
15 - NATUREZA DA LESÃO	19 - PARTE DO CORPO ATINGIDA:			
16 - OBJETO OU EQUIPAMENTO QUE CAUSOU O EVENTO:	20 - DIAS DE AFASTAMENTO/RESTRIÇÃO:			
4º PARTE - PERDA OU DANO A PROI	PRIEDADE			
21 - DANO A PROPRIEDADE OU PERDA:	22 - CUSTO OU PERDA (R\$):			
	ESTIMADO:			
	REAL:			
5º PARTE - DESCRIÇÃO				
23 - DESCRIÇÃO DO EVENTO:				
Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019			



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	18/23

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde

6º PARTE - PESQUISA DE ATOS INADEQUADOS				
24 - CAUSAS IMEDIATAS (DESCREVER OS ATOS INADEQUADO, AÇÃO ERRADA OU OMISSÃO QUE CAUSOU OU CONTRIBUIU PARA A OCORRÊNCIA DO EVENTO):				
OPERAR SEM AUTORIZAÇÃO OPERAR VELOCIDADE INADEQUADA FALHA EM AVISAR / SINALIZAR ANULAR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA USAR EQUIPAMENTO DEFEITUOSO USAR EQUIPAMENTO / MATERIAL / FERRAMENTA INADEQUADA USAR EQUIPAMENTO / MATERIAL / FERRAMENTA ERRADO FALHA EM INTERROMPER FUNCIONAMENTO TRAFEGAR EM EQUIPAMENTO INADEQUADO EM POSIÇÃO / POSTURA / POSICIONAMENTO INADEQUADO ERRO OPERACIONAL	BRINCADEIRA / DISTRAÇÃO SEM EPI OU VESTIMENTO NECESSÁRIO / USO INCORRETO DESVIO DO PROCEDIMENTO PADRÃO NÃO TOMAR PRECAUÇÕES ADEQUADAMENTE RETIRAR SISTEMA DE SEGURANÇA CARREGAMENTO/LEVANTAMENTO IMPRÓPRIO DE CARGAS AGIR NA EXISTÊNCIA DE UM RISCO CONHECIDO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO DESREPEITAR AVISO OU SINALIZAÇÃO OUTRO ATO INADEQUADO (DESCREVER) OUTRO			
25 - CAUSAS BÁSICAS (O QUE CAUSOU OU INFLUENCIOU OS ATOS OU OMISSÕES DESC	CRITOS NO ITEM 24):			
FALTA DE / FALHA NA / HABILITAÇÃO – TREINAMENTO EMPREGADO NOVO / NOVA FUNÇÃO FALHA DE / FALHA NA / NÃO REVISÃO DE / REGRAS DE TRABALHO FALTA DE / FALHA NA / NÃO REVISÃO DE / PRÁTICAS – PADRÃO NÃO PLANEJAMENTO DA TAREFA DESCONHECIMENTO DE INFORMAÇÃO CONHECIDA INFORMAÇÃO EM MUDANÇA INFORMAÇÃO ERRADA / CONFUSA FALHA NA COMUNICAÇÃO VERBAL SELEÇÃO MÉDICA / PSICOLÓGICA / EFETIVA / ACOMPANHAMENTO SOBRECARGA / MONOTONIA INFLUÊNCIA DE EMOÇÕES / FADIGA PRESSÃO DE TEMPO	OUTRO TIPO DE SITUAÇÃO CONFLITANTE INDUÇÃO À ÀÇÃO ERRADA POR MOTIVOS SUPERIORES TOLERÂNCIA DA SUPERVISÃO NEGLIGÊNCIA / EXCESSO DE CONFIANÇA NECESSIDADE OPERACIONAL VISÃO OU AUDIÇÃO COMPROMETIDOS SITUAÇÃO ERGONÔMICA DESFAVORÁVEL DESLIZE EMPREITEIRO RESPONSABILIDADE MAL DEFINIDA DESCONHECIMENTO DO RISCO OU POTENCIAL DE PERDA OUTRO FATOR (DESCREVER)			

Data: 18/06/2019



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	19/23

7º PARTE - PESQUISA DE CONDIÇÕES INADEQUADAS				
26 - CAUSAS IMEDIATAS (DESCREVER AS CONDIÇÕES INADEQUADAS DE FERRAMEN CAUSARAM OU CONTRIBUIRAM PARA A OCORRÊNCIA):	NTAS, EQUIPAMENTOS OU SITUAÇÕES DE TRABALHO QUE			
AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA / INADEQUADO SISTEMA DE ALARME INADEQUADO RISCO DE FOGO / EXPLOSÕES NÃO GARANTIDO CONTRA MOVIMENTAÇÃO / ENERGIZAÇÃO MÁ ARRUMAÇÃO E LIMPEZA PROJEÇÃO DE OBJETOS / LÍQUIDOS / VAPORES PASSAGEM FECHADA / CONDIÇÕES DO PISO	ARMAZENAMENTO / ARRUMAÇÃO INADEQUADOS EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS INADEQUADAS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS AGENTES FÍSICOS (RUÍDO, CALOR, OUTROS) CONDIÇÕES ERGONÔMICAS INADEQUADAS OUTRA CONDIÇÃO INADEQUADA			
27 - CAUSAS BÁSICAS (O QUE CAUSOU OU INFLUENCIOU AS CONDIÇÕES DESCRITAS	NO ITEM 26):			
CAUSADA PELO EMPREGADO	PRÁTICAS / ROTINAS E COMPRA			
CAUSADA POR OUTRO EMPREGADO / OUTRA ÁREA	L EXPOSIÇÃO À DETERIORIZAÇÃO			
DEFEITO POR USO	ACEITAÇÃO / TOLERÂNCIA DA SUPERVISÃO			
NORMAL OFFICE OF A POSICION A PUISO	MOROSIDADE DE PROVIDÊNCIAS			
DEFEITO POR USO ERRADO OU ABUSO FALTA DE / FALHA NA / INSPEÇÃO PERIÓDICA	NECESSIDADE OPERACIONAL			
FALTA DE / FALHA NA / ANÁLISE DA TAREFA	RESPONSABILIDADE MAL DEFINIDA			
FALHA DE DESENHO / PROJETO / CONSTRUÇÃO	DESCONHECIMENTO DO RISCO / POTENCIAL DE PERDAS			
FALHA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	CAUSADO POR EMPREGADO DE EMPREITEIRA			
TEMPERATURA EXTREMA	OUTRA CAUSA BÁSICA			
8º PARTE - OBSER\	VAÇÕES			
28 - OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES:				

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	20/23

9º PARTE - PREVENÇÃO DE NOVAS OCORRÊNCIAS DE EVENTOS SEMELHANTES					
MEDIDAS PROPOST	AS	RESPONSÁVEL	PRAZO		
10º	PARTE - REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	11º PARTE - ASSINATURAS				
SUPERVISOR	SEGURANÇA DO TRABALHO	GERENTE/D	IRETOR		

ANEXO Q12.4 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO			
Contratado:			
N. Contrato:	Fiscal do Contrato:		

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	21/23

Veículo / Equipame	eículo / Equipamento:		Km Atual:					
Ano:	Modelo:		Placa	:	Emplac	ado Ano:		
Motorista:				Avaliador:				
		LI	STA DE	VERIFICAÇÃO	1			
ITEM	ВОМ	RUIM	N/A	ITE	EM	ВОМ	RUIM	N/A
01-Motor				26-Giro Flex				
02-Ignição				27-Pneus (Est	ado)			
03-Direção				28-Estepe (Es	tado)			
04-Embreagem				29-Lataria				
05-Freio de Pé				30-Vidros				
06-Freio de Mão				31-Portas				
07-Câmbio				32-Carroceria				
08-Bancos				33-Munck				
09-Cinto de Segurar	nça			34-Patolas				
10-Setas				35-Lanças				
11-Pisca-Alerta				36-Plano de R	igging			
12-Lanterna				37-Cabos de A	\ço			
13-Farol Alto				38-Ganchos				
14-Farol Baixo				39-Mangueiras	3			
15-Luz de Freio				40-Esteiras				
16-Sonorizador de F	Ré			41-Manutençã	o Preventiva			
17-Luz de Ré				42-Manutençã	o Corretiva			
18-Retrovisor Intern	0			43-Documenta	ıção			
19-Retrovisor Extern	10			44-Faixa Refle	tiva			
20-Para-Brisa				45-Cintas				
21-Limpador Para-b	risa			46-Buzina				
22-Triângulo				47- Escadas d	e Acesso			
23-Chave de Roda				48- Kit Gás/Do	cumentação			
24-Macaco				49- Outros				

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	22/23

25-Extintor					
MANUTENÇÃO					
ITEM	NORMAL	BAIXO	ALTO	N/A	
Óleo do Motor					
Óleo da Caixa de Marcha					
Óleo da Transmissão					
Óleo do Diferencial					
Óleo Hidráulico					
Óleo de Freio					
Graxeiros					
Água do Radiador					
Água da Bateria					
Frenagem					
Correias					
Troca Óleo do Motor	Última Troca:		Próxima Troca:		
Troca de Filtro de Óleo					
Troca de Filtro de Combustível					
Troca do Filtro de Ar					
() Normal Funcionamento do Motor () Apresenta o(s) seguinte(s) problema(s):					
Calibragem de Pneus	() Sim		() Não		
Desgaste dos Pneus	() Uniforme	() Regu	lar () Ruim	
Balanceamento das Rodas	() Normal		() Deficiente		
Alinhamento da Direção	() Normal		() Deficiente		
	CONCLUSÕ	ES			
APROVADO () LI	BERADO COM RESTI	RIÇÕES ()	REPROVADO)()	
Observações:					
Prazo para Nova Inspeção:					
	DECLARAÇ	ÃO			

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------



Título:	Código:	Revisão:	Página:
Anexo Q12 - Requisitos de SMS para Fornecimento de Materiais	DO.GQSMS.007	02	23/23

Declaro para os devidos fins, que o veículo/ equipamento inspecionado atende as condições de segurança para a utilização a que se destina, sem que possa comprometer o bom andamento dos serviços e a vida dos colaboradores envolvidos.

ASSINATURAS				
CONDUTOR/OPERADOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	TÉCNICO DE SEGURANÇA		

Aprovação: Gerencia de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Data: 18/06/2019
--	------------------